
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI Nº 027/2022

**Edital de processo seletivo de estudantes Etec EaD para participação no
Intercâmbio Cultural Centro Paula Souza - 2022**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInter, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo do **Intercâmbio Cultural**, para estudantes Etec EaD (Educação a Distância). Serão concedidas **03 (três) bolsas** para a realização de Curso de Intensivo de Língua Inglesa na Inglaterra ou na Irlanda, no 2º semestre de 2022.

As condições de participação dos estudantes neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela ARInter.

1. OBJETIVOS DO INTERCÂMBIO CULTURAL

1.1. O objetivo do Intercâmbio Cultural é incentivar o aprimoramento da formação acadêmica, principalmente, no que tange ao domínio de língua estrangeira, ao permitir que o estudante tenha uma experiência de estudo e imersão cultural para o desenvolvimento da proficiência, das suas habilidades e competências de interculturalidade, garantindo assim uma melhor formação e inserção no mundo do trabalho.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2. DAS BOLSAS

- 2.1.** Serão ofertadas 3 (três) bolsas de intercâmbio para estudantes dos cursos EaD das Etecs;
- 2.2.** A distribuição das bolsas atenderá a razão de uma por unidade até o preenchimento das três bolsas;
- 2.3.** Em caso de desistência do estudante contemplado, será convocado o próximo estudante da mesma unidade, classificado seguindo o critério de índice de intercâmbio;
- 2.4.** Caso alguma unidade não tenha estudante que pleiteie a bolsa destinada à ela, as vagas remanescentes serão distribuídas seguindo o critério de índice de intercâmbio;
- 2.5.** Será ofertado um curso de língua inglesa de 04 (quatro) semanas na Inglaterra ou na Irlanda;
- 2.6.** A bolsa contemplará um Curso Intensivo de Língua inglesa, as passagens aéreas de ida e volta, o custo da hospedagem em casa de família, alimentação (café da manhã e jantar), traslado no país de destino, seguro viagem e ajuda de custo;
- 2.6.1.** Tipo de Acomodação: em casa de família, em quarto individual ou duplo;;
- 2.6.2.** Alimentação: meia pensão (café da manhã e jantar) todos os dias;
- 2.6.3.** Ajuda de custo: 100 (cem) Libras Esterlinas/semana para os alunos que fizerem o curso intensivo de inglês na Inglaterra e 100 (cem) Euros/semana para aqueles que o fizerem na Irlanda;
- 2.6.4.** Transporte Aéreo: Passagem aérea em classe econômica;
- 2.6.5.** Traslados (transporte no trajeto aeroporto - casa de família – aeroporto): Esse transporte será oferecido a partir da chegada ao país de destino;
- 2.6.6.** Transporte nos Países: transporte público no trajeto Casa de Família – Escola – Casa de Família;
- 2.6.7.** Seguro Viagem e Saúde: Seguro Viagem e Saúde para todos os

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

intercambistas.

3. DO CURSO

- 3.1.** Serão formados grupos de 20 estudantes acompanhados de um monitor. Os estudantes de cursos EaD se juntarão aos demais estudantes Etec e Fatec na organização dos grupos;
- 3.2.** A carga horária do curso de língua inglesa será de 30 horas/aula semanais no país de destino;
- 3.3.** A realização do curso ocorrerá em outubro de 2022.
- 3.4.** Cabe ao CEETEPS definir o período do curso e este poderá sofrer alterações.

Importante: As despesas com os documentos pessoais, viagens para a Polícia Federal para emissão de passaporte e/ou entrevistas e/ou reuniões serão por conta do participante.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1.** Poderá se inscrever no processo de seleção, estudante dos cursos das Etecs que cumpram com os seguintes requisitos:
 - 4.1.1.** Ter cursado o 2º Módulo de Curso Técnico EaD, no 1o. Semestre de 2022;
 - 4.1.2.** Ser residente e domiciliado no estado de São Paulo;
 - 4.1.3.** Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
 - 4.1.4.** Conhecer e estar de acordo integralmente com o teor do presente Edital;
 - 4.1.5.** Atender a todos os requisitos de envio de documentação dentro dos prazos estabelecidos.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir **do dia 29/06/2022, até às 23h59 do dia 07/08/2022.**

5.2. Procedimento:

5.3. Preencher e submeter integralmente a inscrição no link Google Forms: <https://forms.gle/tUejUqchchP1M8S7A>.

5.3.1. Inscrições incompletas, após o prazo, efetuadas erroneamente ou não submetidas serão invalidadas;

5.3.2. O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou falha na comunicação por meio da Internet.

IMPORTANTE: Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas. A ARInter não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação terá as seguintes etapas:

6.1.1. 1ª Etapa (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos itens 4 e 5;

6.1.2. 2ª Etapa (classificatória): Classificação dos alunos com candidatura deferida em ordem decrescente pelas médias do 1º e 2º módulos;

a) A média será calculada a partir da equivalência das menções obtidas na Etec, conforme definições na tabela a seguir:

Tabela: Equivalência entre menções e notas, em escala de 0 (zero) a 10 (dez),

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

adotada exclusivamente para o objeto deste Edital:

Menções Etec	Nota média
MB	10
B	8
R	6
I	4

6.1.2.1. Candidatos dos cursos Etec EaD somente concorrerão com estudantes da mesma modalidade.

6.1.2.2. O critério de seleção de inscritos provenientes dos cursos Ead da Etec para o preenchimento das vagas será a razão de 1 por unidade até o preenchimento das 03 (três) vagas.

6.1.2.3. O critério de desempate será a média do 2º módulo e, em caso de persistir o empate, será dada preferência ao estudante mais velho.

6.1.3. 3ª Etapa (convocatória): os estudantes selecionados deverão apresentar a documentação solicitada pela ARInter dentro dos prazos estabelecidos. Em caso de não atendimento de envio de documentos dentro dos prazos, o classificado poderá perder a sua bolsa e ela será destinada à lista reserva.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>, conforme cronograma.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1. Estar atento aos e-mails, com os envios das orientações cumprimentos de prazos;

8.2. Enviar Termo de Compromisso à ARInter, quando for solicitado;

8.3. Providenciar a documentação completa necessária para a realização do intercâmbio como passaporte, atendendo, impreterivelmente, aos prazos determinados pela ARInter;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 8.4.** Assegurar antes do envio da documentação que ela esteja legível;
- 8.5.** Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;
- 8.6.** Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela ARInter.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

- 9.1.** Será considerado **desistente** todo estudante aprovado que após o enviado Termo de Compromisso assinado:
 - 9.1.1.** não faça uso da vaga destinada a ele;
 - 9.1.2.** não entregue os documentos previstos;
 - 9.1.3.** não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos.
- 9.2.** Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa e endereçada ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br;
- 9.3.** Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter;
- 9.4.** Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para o Intercâmbio Cultural, poderá ser convocado o próximo candidato classificado, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 10.1.** Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;
- 10.2.** Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo 1) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br;

- 10.3.** Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será encaminhado, via e-mail, diretamente ao(s) requerente(s), conforme cronograma neste Edital;
- 10.4.** Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado neste item 10.

11. DO CRONOGRAMA*

<u>EVENTO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>DATA</u>
Lançamento do Edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	29/06/2022
Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	Às 23h59 do dia 07/08/2022
Deferimento ou indeferimento das Inscrições realizadas e classificação dos estudantes.	ARInter	Até 10/08/2022
Divulgação dos estudantes classificados		11/08/2022
Prazo para interposição de recurso (Anexo 1)	mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	12/08/2022
Resultado do recurso e divulgação final dos aprovados	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir de 15/08/2022
Data limite para os estudantes aprovados enviarem o termo de compromisso assinado (o documento será enviado para preenchimento dos candidatos aprovados, via e-mail, após divulgação dos resultados)	mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	17/08/2022
Reunião Pré-Embarque	A definir	A definir
Período do Intercâmbio	Instituição Estrangeira a definir	Outubro/2022

***Cronograma sujeito a alterações.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** Caberá a ARInter a decisão do país de destino do estudante, que será informado ao aluno oportunamente, e não será possível a alteração;
- 12.2.** Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o intercâmbio, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o estudante será automaticamente desclassificado;
- 12.3.** O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do estudante;
- 12.4.** A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados; Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o estudante será desclassificado e a ARInter chamará o(s) estudante(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;
- 12.5.** O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os termos do presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas;
- 12.6.** A Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) ressalta que os candidatos deverão estar cientes sobre as restrições impostas pela pandemia de COVID-19, sendo responsáveis pelo acompanhamento e cumprimento dos pré-requisitos sanitários exigidos pelos países e Instituições de ensino de destino;
- 12.7.** O CEETEPS e a ARInter não se responsabilizam pela interrupção das aulas presenciais em caso de *lockdown* ou outros protocolos sanitários adotados e/ou suspensão do Intercâmbio Cultural por qualquer razão imposta pelos países ou IES de destino;
- 12.8.** Caso as licitações, para aquisição dos serviços necessários à execução do intercâmbio descritas neste edital, forem desertas ou fracassadas, o presente processo seletivo poderá ser invalidado. Da mesma forma, poderá ser invalidado

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

por decisões externas ao CEETEPS;

- 12.9.** A ARInter poderá a qualquer momento convocar a lista de espera para completar as bolsas que estejam ociosas.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 13.1.** Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

- 14.1.** A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO 1 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o Edital ARI 027/2022 para participar do Intercâmbio Cultural em 2022, CPF _____, da Etec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1 Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2 Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3 Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do estudante